



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 11.978/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDA DIAS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDA DIAS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão J, Referência I, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto da CF/88, como consta do Processo administrativo nº 777/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**EMERSON GOMES ALVES**  
Secretário Executivo de Saúde - Interino

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA